



PORTUGAL

União Europeia
EUROPEAN UNION
UNION EUROPÉENNE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUÍDEOS (PASSAPORTE)

EQUIDAE IDENTIFICATION DOCUMENT (PASSPORT)

DOCUMENT D'IDENTIFICATION D'EQUIDÉS (PASSEPORT)

Regulamento de Execução (UE) N.º 2015/262 da Comissão de 17 de fevereiro

Este documento consta de 27 páginas
This passport contains 27 pages
Ce passeport contient 27 pages



NOME: **HERODES**
Name
Nom

UELN: **620001002527321**



ORGANISMO EMISSOR
ISSUING BODY / ORGANISME ÉMETTEUR

DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA



Campo Grande, 50
1700-093 Lisboa
Portugal
Tel. +351 21 3239500
Fax +351 21 3463518
dirgeral@dgav.pt

UELN 620001002527321

2/27

INSTRUÇÕES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUÍDEOS

Estas instruções pretendem auxiliar o utilizador e não prejudicam as regras estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2015/262 da Comissão (*).

I. O documento de identificação deve incluir todas as instruções necessárias à sua boa utilização e os pormenores relativos ao organismo emissor em francês, inglês e numa das línguas oficiais do Estado-Membro ou do país onde o organismo emissor estiver sediado.

II. O documento de identificação deve incluir as seguintes informações:

1. Secção I — Identificação

O equídeo deve ser identificado pelo organismo emissor. O número único vitalício deve identificar claramente o equídeo e o organismo emissor que emitiu o documento de identificação e deve ser compatível com o Universal Equine Life Number (UELN). Na parte narrativa da secção I, parte A, em especial no ponto 3, deve evitar-se, sempre que possível, o uso de abreviaturas. No ponto 5 da secção I, parte A, deve prever-se um espaço de pelo menos 15 dígitos para o código de repetidor. Na secção I, parte B, o diagrama esquemático deve ser completado usando uma esferográfica vermelha para as marcas e uma esferográfica preta para os remoinhos, ou estas duas cores em caso de preenchimento eletrónico, tendo em conta as diretrizes estabelecidas pela Federação Equestre Internacional (FAE) ou pela Weatherbys. Deve usar-se a secção I, parte C, para registar as alterações dos elementos de identificação.

2. Secção II — Administração de medicamentos veterinários As partes I e II ou a parte III desta secção devem ser preenchidas corretamente respeitando as instruções constantes da mesma.

3. Secção III — Validade do documento para efeitos de circulação dos equídeos A invalidação ou revalidação do documento de identificação em conformidade com o artigo 4.º n.º 4, alínea a), segundo parágrafo, da Diretiva 2009/156/CE devem ser indicadas.

4. Secção IV — Proprietário O nome do proprietário ou do respetivo agente ou representante devem ser inseridos quando exigido pelo organismo emissor.

5. Secção V — Certificado de origem No caso dos equídeos inscritos ou registados e elegíveis para inscrição num livro genealógico mantido por uma organização de criação aprovada ou reconhecida, o documento de identificação deve conter a genealogia e a classe do livro genealógico na qual o equídeo está inscrito em conformidade com as regras da organização de criação aprovada ou reconhecida que emite o documento de identificação.

6. Secção VI — Registo dos controlos de identidade Sempre que a legislação e a regulamentação exigirem a realização de controlos da identidade dos equídeos, esses controlos devem ser registados pela autoridade competente, em nome do organismo emissor, ou pela organização responsável pelos cavalos registados para competição ou corridas.

7. Secção VII — Registo da vacinação contra a gripe equina Todas as vacinações contra a gripe equina, incluindo através de vacinas combinadas, devem ser registadas na secção VII. As informações podem revestir a forma de um autocolante.

8. Secção VIII — Registo da vacinação contra outras doenças Todas as vacinações que não as da gripe equina devem ser registadas na secção VIII. As informações podem revestir a forma de um autocolante.

9. Secção IX — Ensaio laboratoriais Devem ser registados os resultados de todos os ensaios efetuados para deteção de doenças transmissíveis.

III. O documento de identificação pode incluir as seguintes informações:

10. Secção X — Condições sanitárias de base (obrigatório para os equídeos registados) Estas condições devem aplicar-se apenas à circulação de equídeos registados no território de um Estado-Membro.

11. Secção XI — Castanhas Esta secção deve ser exigida para o cumprimento do modelo de documento de identificação da Federação Equestre Internacional (FEI).

IV. Exceto quando destruído sob supervisão oficial no matadouro, o documento de identificação deve ser devolvido ao organismo emissor após a morte do animal, a sua destruição, perda ou furto ou quando tiver sido abatido por motivos de controlo de doenças.

SECÇÃO I

Parte A — Elementos de identificação

Identification details/Données d'identification

NOME/Name/Nom	ESPÉCIE/Species/Espèces	SEXO/Sex/Sexe	RAÇA/Breed/Race	PELAGEM/Colour/Robe	DATA DE NASCIMENTO/Date of birth/date de naissance
HERODES	EQUINA	MASC.	LUSITANA	RUÇA	10/02/2012

MICROCHIP: 977200008507352

PAÍS DE NASCIMENTO/Country of birth/Pays de naissance:

RESENHO DESCRITIVO EM: 04/04/2016

PORTUGAL

OUTLINE DESCRIPTION

SIGNALEMENT DESCRIPTIF :

CABEÇA/Head/Tête: DOIS RODOPIOS SOBREPOSTOS NA LINHA SUPERIOR DOS OLHOS; BETA ENTRE NARINAS ATÉ AO LÁBIO SUPERIOR; BETA NO LÁBIO INFERIOR À DIREITA; RODOPIO BILATERAL NOS MANDIBULARES.

ANT. DIR/Foreleg R/Ant.D: NADA.

ANT. ESQ/ForeLeg L/Ant.G: NADA.

POST. DIR/Hindleg R/Post.D: ESPIGA NO TENDÃO.

POST. ESQ/Hindleg L/Post.G: ESPIGA NO TENDÃO.

CORPO/Body/Corps: RODOPIO BILATERAIS NO TOPO DA CRINEIRA, AXILAS E SOLDRAS.

OUTROS/Others/Autres:

M. FOGO/Markings/ Marques: " " NA C.D. E "354" NA T.E.

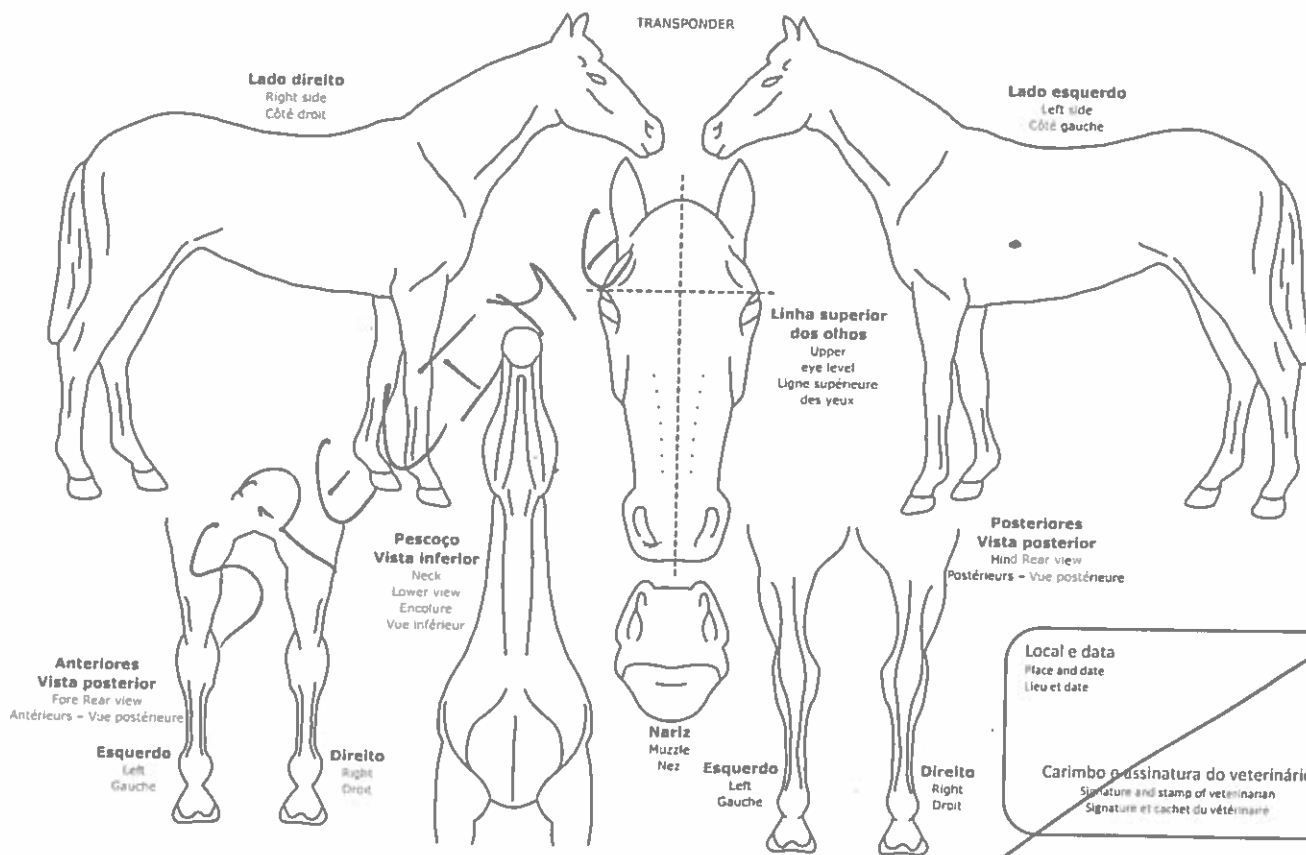
UEN: 630001002523231

407

SECÇÃO I - RESENHO GRÁFICO/OUTLINE DIAGRAM/SIGNALEMENT GRAPHIQUE

NOME: _____

MICROCHIP: _____



Local e data
Place and date
Lieu et date

Carimbo e assinatura do veterinário
Signature and stamp of veterinarian
Signature et cachet du vétérinaire

SECÇÃO IV

Elementos relativos ao direito de propriedade

- 1 Para efeitos de competição no âmbito da Federação Equestre Internacional, o cavalo tem a nacionalidade do seu proprietário.
- 2 Caso se verifique uma mudança de proprietário, o passaporte deve ser imediatamente devolvido à organização, associação ou serviço oficial que o emitiu, juntamente com o nome e endereço do novo proprietário, para que seja entregue a este último após o registo.
- 3 Se houver mais do que um proprietário ou se o cavalo pertencer a uma sociedade, o nome da pessoa responsável pelo cavalo, bem como a sua nacionalidade, devem constar do passaporte. Se os proprietários forem de nacionalidades diferentes, deve ser especificada a nacionalidade do cavalo.
- 4 Quando a Federação Equestre Internacional aprovar o alugar de um cavalo por uma federação equestre nacional, as informações relativas a estas transações devem ser registadas pela federação equestre nacional interessada.

Details of ownership

- 1 For competition purposes under the auspices of the Fédération équestre internationale the nationality of the horse is that of its owner.
2. On change of ownership the passport must immediately be lodged with the issuing organization, association or official agency, giving the name and address of the new owner, for re-registration and forwarding to the new owner.
3. If there is more than one owner or the horse is owned by a company, then the name of the individual responsible for the horse must be entered in the passport together with his nationality. If the owners are of different nationalities, they have to determine the nationality of the horse.
4. When the Fédération équestre internationale approves the leasing of a horse by a national equestrian federation, the details of these transactions must be recorded by the national equestrian federation concerned.

Détails de droit de propriété

- 1 Pour les compétitions sous compétence de la Fédération Équestre Internationale, la nationalité du cheval est celle de son propriétaire.
2. S'il y a de changement de propriétaire, le passeport doit être immédiatement déposé auprès de l'association ou le service officiel qui l'a délivré, avec le nom et l'adresse du nouveau propriétaire afin de le lui transmettre après le nouveau enregistrement.
3. S'il y a plus d'un propriétaire ou si le cheval appartient à une société, le nom de la personne responsable pour le cheval doit être inscrit dans le passeport ainsi que sa nationalité. Si les propriétaires sont de nationalités différentes, ils doivent préciser la nationalité du cheval.
4. Lorsque la Fédération Équestre Internationale approuve la location d'un cheval à travers une Fédération équestre nationale, les détails de ces transactions doivent être enregistrés par la Fédération Équestre Nationale intéressée.

Data de registo pela organização, associação, ou pelo serviço oficial <i>Date of registration, by the organization, association, or official agency</i> <i>Date d'enregistrement par l'organisation, l'association ou le service officiel</i>	Nome do proprietário <i>Name of owner</i> <i>Nom du propriétaire</i>	Endereço do proprietário <i>Address of owner</i> <i>Adresse du propriétaire</i>	Nacionalidade do proprietário <i>Nationality of owner</i> <i>Nationalité du propriétaire</i>	Assinatura do proprietário <i>Signature of owner</i> <i>Signature du propriétaire</i>	Carimbo da organização, associação ou do serviço oficial e assinatura <i>Organization, association or official agency stamp and signature</i> <i>Cachet de l'organisation, association ou service officiel et signature.</i>
10/02/2012	PEDRO FERRAZ DA COSTA DR.	QUELÚZ B. -BARCARENA PORTUGAL	PT		

Data de registo pela organização, associação, ou pelo serviço oficial <i>Date of registration, by the organization, association, or official agency</i> <i>Date d'enregistrement par l'organisation, l'association ou le service officiel</i>	Nome do proprietário <i>Name of owner</i> <i>Nom du propriétaire</i>	Endereço do proprietário <i>Address of owner</i> <i>Adresse du propriétaire</i>	Nacionalidade do proprietário <i>Nationality of owner</i> <i>Nationalité du propriétaire</i>	Assinatura do proprietário <i>Signature of owner</i> <i>Signature du propriétaire</i>	Carimbo da organização, associação ou do serviço oficial e assinatura <i>Organization, association or official agency stamp and signature</i> <i>Cachet de l'organisation, association ou service officiel et signature.</i>

